

**REQUERIMENTO N° DE 2017.**  
**(Da Sra. Marinha Raupp)**

**Requer a realização de Mesa Redonda com Visita Técnica para debater, no Município de Nova Mamoré, a Usina Hidrelétrica Cachoeira Ribeirão; no Município de Guajará-Mirim, a Ponte Binacional Brasil/Bolívia e o Porto Público, no Estado de Rondônia, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizado Mesa Redonda com Visita Técnica para debater, no Município de Nova Mamoré, a Usina Hidrelétrica Cachoeira Ribeirão; no Município de Guajará-Mirim, a Ponte Binacional Brasil/Bolívia e o Porto Público, no Estado de Rondônia, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2017.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados os representantes da ELETROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. e da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON, e os representantes da ENDE CORPORACIÓN: EMPRESA NACIONAL DE ELECTRICIDAD DO ESTADO PLURINACIONAL DE BOLÍVIA.

**JUSTIFICATIVA**

É de extrema relevância a realização de uma visita técnica *in loco* nos Municípios de Nova Mamoré, onde existe um termo de cooperação para os estudos da Usina Hidrelétrica Cachoeira Ribeirão que atenderá Brasil/Bolívia e no Município de Guajará-Mirim fronteira com a Bolívia, onde serão construídos a Ponte Binacional sobre o Rio Mamoré, ligando o Brasil à cidade de Guayaramerín, na Bolívia e o Porto Público.

Nova Mamoré teve sua emancipação em município com a denominação de Vila Nova de Mamoré, pela Lei Estadual n.º 202, de 15 de junho de 1988, alterada em seus limites, pela Lei Estadual n.º 207, de 06 de julho de 1988, desmembrando-se de Guajará-Mirim.

Pela Lei Estadual n.º 531, de 17 de dezembro de 1993, o nome do município foi alterado para Nova Mamoré. Na divisão territorial de 2001, o município é constituído de 5

distritos: Nova Mamoré, Araras, Jacynópolis, Nova Dimensão e Palmeiras, o que permanece até os dias de hoje.

Guajará-Mirim cidade gêmea; assim reconhecida pela Portaria nº 213, de 19 de julho de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece o conceito de "cidades-gêmeas" nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição, faz fronteira com Guayaramerín, na Bolívia.

A ponte fortalecerá a integração entre os países efetivando o acordo internacional celebrado, objeto do Decreto nº 6.858, de 25 de maio de 2009.

Cabe aqui destacar a aprovação junto ao Orçamento Geral da União (OGU) 2017, da minha sugestão de Emenda, nº 5024 004, da Comissão de Viação e Transportes – Função Programática 26.782.2087.7V330109 no Ministério dos Transportes/DNIT – no valor de R\$ 30.000.000,00 — para a Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará Mirim na BR-425, sendo de extrema importância a realização de sua licitação.

Ainda na cidade de Guajará Mirim, está prevista a construção do Porto, onde serão feitas as travessias de brasileiros e bolivianos, bem como o transporte de cargas, sendo de suma importância para o desenvolvimento da economia do município e para as exportações para a Bolívia.

No início do mês de dezembro, tivemos a visita do Presidente da Bolívia, Evo Morales que teve como objetivo fortalecer a cooperação e a coordenação bilateral em temas, dentre outros, como a energia, o desenvolvimento fronteiriço a integração, a infraestrutura física, comércio e investimentos.

Assim, por tudo que foi exposto, é extremamente necessária a ampla parceria e debate entre os dois países, mas principalmente entre os municípios fronteiriços que serão beneficiados com os futuros projetos. Dessa forma, entendo que seja bastante relevante a realização de uma visita técnica aos Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia para acompanharmos e discutirmos os projetos de infraestrutura.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2017.

**MARINHA RAUPP**  
Deputada Federal de Rondônia